



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

PORTARIA Nº 108, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro constituírem o Comitê de crise local, conforme o Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus - Covid 19 do IFRS–Campus Ibirubá:

Diretoria-Geral: SANDRA REJANE ZORZO PERINGER, SIAPE nº 2037434;

Diretoria de Ensino: ANA DIONÉIA WOUTERS, SIAPE nº 1984476;

Diretoria de Administração e Planejamento: CRISTIANE BRAUNER, SIAPE nº 1982614;

Diretoria/Coordenação de Desenvolvimento Institucional: EDIMAR MANICA, SIAPE nº 1804782;

Representantes da Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (Cisspa): ADRIANA RIGUER DELLA MEA, SIAPE nº 1929195, MARCUS VINÍCIUS DA COSTA, SIAPE nº 1290853;

Representante da Assistência Estudantil: VANESSA BUGS GONÇALVES, SIAPE nº 3184067;

Representante da Comunicação: JULIA CAROLINE GOULART BLANK, SIAPE nº 2151404;
ADILSON BARBOSA, SIAPE Nº 1995120,

HELDER MADRUGA DE QUADROS, SIAPE nº 1828638,

CRISTIANE REBOUÇAS DE LARA, Matrícula nº 2018009510,

RAFAELA ZANROSSO VIEIRA, Matrícula nº 07170174,

DÉCIO ROBERTO RAUCH JUNIOR Matrícula nº 07170189,

LISIANE REIPS, Matrícula nº 07190011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

Art.2º Revogar a portaria nº 61/2020, referente ao mesmo assunto.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020